

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.822 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 18 – DPE/RN, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em atenção ao Mandado de Segurança nº 0834148-48.2016.8.20.5001, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, torna pública a inclusão da candidata *sub judice* Leylane de Deus Torquato, inscrição nº 10004019, no resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, bem como no resultado final no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do estado do Rio Grande do Norte, mediante a inclusão dos subitens 1.1.1 e 2.1.1.1 no Edital nº 13 – DPE/RN, de 13 de julho de 2016, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da alteração acima, que os candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica com a classificação final a partir da posição 3ª passam a ter a sua classificação alterada, mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

1.1.1 Relação final do candidato *sub judice* considerado pessoa com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10004019, Leylane de Deus Torquato.

[...]

[...]

2.1.1.1 Resultado final do candidato *sub judice* considerado pessoa com deficiência na perícia médica no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público.

10004019, Leylane de Deus Torquato, 4.63, 3.

[...]

RENATA ALVES MAIA
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.822 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 364/2016 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **UBIRACY BRINGEL DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 214.367-4, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Administração e Logística, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, em Natal/RN, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.822 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 365/2016 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE,

Art. 1º. **N O M E A R RICARDO ANTÔNIO FERREIRA MAIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Administração Geral e Logística, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, em Natal/RN, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.822 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 366/2016 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE,

Art. 1º. N O M E A R **UBIRACY BRINGEL DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 214.367-4, do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Finanças e Planejamento, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, em Natal/RN, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.822 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 376/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **28 de novembro de 2016 a 17 de dezembro de 2016** a Coordenação do Núcleo da Defensoria Pública de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento da titular por motivo de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.822 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Edital n. 029/2016, de 12 de dezembro de 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TORNA PÚBLICO O EDITAL CONVOCATÓRIO PARA SESSÃO PÚBLICA ONDE OCORRERÁ A REMOÇÃO DA 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª E 18ª DEFENSORIAS PÚBLICAS CÍVEIS E 13ª, 16ª, 17ª, 18ª E 19ª DEFENSORIAS PÚBLICAS CRIMINAIS, TODAS DO NÚCLEO DE NATAL, A SEREM PROVIDAS PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO E ANTIGUIDADE, CONSTANTES NO EDITAL Nº 027/2016.

CONSIDERANDO o art. 134, § 2º, da Constituição Federal, que conferiu autonomia administrativa à Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a norma expressa no art. 119, *caput*, da Lei Complementar Federal de nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137/2016 do CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, que estão concorrendo ao processo de remoção das vagas a ser providas pelos critérios de **merecimento** e **antiguidade**: Bruno Barros Gomes da Câmara; Bruno Henrique Magalhães Branco; Clístenes Mikael de Lima Gadelha; Fabíola Lucena Maia Amorim; Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira; Francisco de Paula Leite Sobrinho; José Alberto Silva Calazans; José Wilde Matoso Freire Júnior; Rodrigo Gomes da Costa Lira; Serjano Marcos Torquato Valle e Otília Schumacher Duarte Carvalho, **para participar da Sessão Pública a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2016, às 09 horas, na sala de reuniões do CSDP localizada na Sede da Defensoria do Estado em Nata**;

Art. 2º. AUTORIZAR os Defensores Públicos do Estado mencionados no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento no disposto no artigo 1º.

Art. 3º. CONVOCAR os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, para participar da Sessão Pública supramencionada.

Art. 4º. COMUNICAR ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida Sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal (RN), aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.822 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 377/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **12 a 21 de dezembro de 2016** e de **09 a 28 de janeiro de 2017** a 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em razão do gozo legal de férias do titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.822 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 378/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO**, matrícula nº 197.774-1, a se afastar-se de suas atribuições ordinárias no dia 12 de dezembro de 2016, para participar do Curso de Formação dos Novos Defensores, em Natal/RN, na Escola de Governo.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.822 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 037/2014- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lago Nova, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, com sede à Rua Rio Piquiri, Jardim Weissópolis, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.245.055/0001-24, neste ato representado pela Sra. AMANDA APARECIDA DE SOUZA ALVES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.357.549-01.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do contrato administrativo nº 037/2014, passando a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 037/2014-DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 19 de dezembro de 2016 e termo final em 18 de dezembro de 2017”.

Valor: O valor global estimado do contrato é de R\$ 27.699,96 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), do qual o valor global estimado para o serviço é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), cujo valor mensal é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Já o valor estimado mensal para peças de reposição é de R\$ 708,33 (setecentos e oito reais e trinta e três centavos), cujo valor estimado anual é de R\$ 8.499,96 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Os valores são decorrentes da Licitação- Pregão Eletrônico 030/2014.

Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial em 19 de dezembro de 2016 e termo final em 18 de dezembro de 2017.

Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária: 05-101-03-122-0100-0001 Projeto/Atividade: 20880- Manutenção e Funcionamento da DPE/RN. Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.Fonte: 100 - Recursos Ordinários.**

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 101695/2014-2 e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2016.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-2099

AMANDA APARECIDA DE SOUZA ALVES

HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

CNPJ Nº. nº 01.245.055/0001-24

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.822 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Extrato de Apostilamento nº 01 ao Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 037/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Apostilamento nº 01 ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 037/2014, anexado aos autos do processo administrativo nº 101695/2014-2, para correção de erro material do cabeçalho e da CLÁUSULA PRIMEIRA do referido termo aditivo.

Objeto: a presente apostila refere-se à alteração do texto disposto no cabeçalho e Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 037/2014 em virtude da existência de erro material

No Cabeçalho, onde se lê “A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN – CEP: 59.012-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato representado pela Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a Senhora Jeanne Karenina Santiago Bezerra, residente e domiciliada em Natal/RN, doravante nominada **CONTRATANTE** e a empresa **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, com sede à Rua Rio Piquiri, Jardim Weissópolis, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.245.055/0001-24, neste ato representado pela Sra. AMANDA APARECIDA DE SOUZA ALVES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.357.549-01, doravante denominada **CONTRATADA** celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições”, **LEIA-SE**: Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59.075-000, representada neste ato pela Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a Dra. **Renata Alves Maia**, residente e domiciliada em Natal/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, com sede à Rua Rio Piquiri, Jardim Weissópolis, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.245.055/0001-24, neste ato representado pela Sra. AMANDA APARECIDA DE SOUZA ALVES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.357.549-01, doravante denominada **CONTRATADA** celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições.

Na CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO, onde se lê: “O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do contrato administrativo nº 037/2014 passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 037/2014-DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 20 de novembro de 2016 e termo final em 19 de novembro de 2017”, leia-se: “O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do contrato administrativo nº 037/2014 passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 037/2014-DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 19 de dezembro de 2016 e termo final em 18 de dezembro de 2017.”

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado

Natal/RN, 12 de dezembro de 2016.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado